



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu <sup>1</sup>

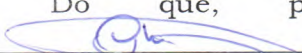
Estado de São Paulo

## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2023**, que dispõe sobre acréscimo de § 6º ao Art. 168 da Lei nº 1.037, de 26 de dezembro de 1973 (Código de Posturas do Município); - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre acréscimo de Art. 167-A à Lei nº 1.037, de 29 de dezembro de 1973 (Código de Posturas do Município); - **PROJETO DE LEI Nº 153/2023**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que institui no âmbito do município de Mogi Guaçu, a campanha permanente de conscientização, orientação e prevenção à febre maculosa, e dá outras providências, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 192/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que desafeta trechos que especifica da Área de Recreio do Loteamento Jardim Santo Antônio para condição de integrantes do sistema viário e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente a 13ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 21 de agosto de 2023.

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 36/2023, Projeto de Lei Complementar nº 37/2023, Projeto de Lei nº 153/2023 e Projeto de Lei nº 192/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu <sup>2</sup>

Estado de São Paulo

Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 24 de agosto de 2023.

**Ver. LUÍS ZANCO NETO**

Presidente

**Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**

Relatora

**Ver<sup>a</sup>. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI**

Membro